



1
2 **ATA DE REABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO Nº 06-2017 CRM-PR**
3 **OBJETO: REFORMA PISO E REDE 1ª ANDAR DA SEDE DO CRM-PR**
4

5 Aos **treze** dias do mês de **Abril** de **2017** às **14:00 horas** foi realizada a **Reabertura da Sessão**
6 **da Licitação nº 06/2017 CRM-PR**, a fim de abrir o envelope com a documentação das empresas
7 MAQCONSERT E DV TECNOLOGIA, mencionadas na decisão emitida dia 11/04/2017 pela
8 Comissão de Licitação do CRM-PR; aberto o ato, vislumbrou-se a participação de duas
9 empresas: **MAQCONSERT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONIA E COMUNICAÇÃO**
10 **LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.014.475/0001-75, neste ato representada pelo Sr.
11 Jorge Antonio Augustynczik, RG nº 3.165.017-8 e **D.V TECNOLOGIA LTDA – EPP**, inscrita no
12 CNPJ sob o n.º 07.415.795/0001-48, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Sanches Cunha,
13 RG 10086975-6, ambos devidamente credenciados. Foi constatado que os envelopes estão
14 devidamente lacrados, os quais foram rubricados pelos presentes membros nesta sessão; ato
15 contínuo, foi aberto o envelope com a documentação da empresa MAQCONSERT, sendo
16 conferido pelo pregoeiro e pelo funcionário do setor de Manutenção, Sérgio Luiz Golombe,
17 estando este de acordo com o estipulado no referido edital; a referida documentação foi
18 disponibilizada ao Sr. Rodrigo Sanches Cunha, na qualidade de representante da empresa D.V
19 Tecnologia para conferência, o qual relata o seguinte: “referente aos atestados de capacidade
20 técnica, nenhum consta registro no CREA, quando se faz o registro no CREA, geralmente eles
21 colam um selo do próprio CREA e nos atestados apresentados não consta o selo do CREA
22 conforme no anexo IA, 5.1; que no item 9.7 do anexo IA, ele pede a apresentação de NR10, o
23 certificado apresentado foi do gerente de projetos; o certificado apresentado é do Sr. Alexandre
24 Conic e a ficha do registro dessa pessoa, consta que sua função é gerente de projetos; que na
25 realidade teria que ser apresentado os certificados da equipe técnica e não do gerente de
26 projetos; que embora não fosse solicitado certificados de instalação de rede, os que foram
27 apresentados estão fora da validade; que os certificados tem validade anual e não foram
28 renovados”. Dada a palavra ao representante da MAQCONSERT: “que em relação ao primeiro
29 questionamento, no edital consta que devem ser apresentados 03 atestados de capacidade
30 técnica ou acervo técnico, então não está solicitando ambos, mas sim o atestado ou o acervo.
31 Sobre o gerente técnico, quem define quem vai trabalhar na obra é o responsável pela empresa,
32 que o gerente irá acompanhar a obra e o próprio representante o fará; que possui certificação
33 pelo CEFET; que ‘a empresa vencedora deverá apresentar no envelope da documentação
34 comprovação que possui pessoal capacitado e habilitado em NR10’; que seu quadro funcional
35 envolve desde a secretária até o gerente.” Dada a palavra ao representante da empresa DV, o
36 mesmo relata: “que no edital consta ‘apresentação de três atestados de capacidade técnica, ou
37 acervo técnico de obras, registrados e emitidos pelo CREA’; que quando o edital dá a opção do



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br –
Site: www.crmpr.org.br

38 atestado ou acervo, deixa claro que ambos são registrados no CREA.” Que diante da situação,
39 quanto ao item 5.1, o pregoeiro esclarece que há uma questão de interpretação, o qual entende
40 que são os acervos técnicos de obras que deverão ser registrados e emitidos pelo CREA. No
41 que se refere ao item 9.7 do edital, o pregoeiro entende que a empresa MAQCONSERT tem
42 profissional habilitado a desempenhar o serviço requisitado no lote 01, apresentando funcionário
43 competente para desempenhar tal função, conforme exigido em edital; na ocasião o funcionário
44 Sérgio declara: “que o CRM não está exigindo a capacitação pedida por nível de função e como
45 descrito no item, fala em ‘pessoal capacitado e habilitado’, independente de cargo ou função”.
46 Que o Sr. Rodrigo Sanches Cunha, representante da empresa DV Tecnologia manifestou que o
47 Conselho estaria defendendo a empresa MAQCONSERT, razão rebatida pela Comissão e
48 funcionários, que buscam toda a legalidade em benefício tão somente do CRM. Que pelos
49 mesmos motivos do recurso admitido pela DV anteriormente, tendo em vista da princípio da
50 informalidade, não são acatados suas razões aqui expressas. Dessa forma, o pregoeiro declara
51 vencedora do LOTE 01 da presente licitação a empresa MAQCONSERT pelo valor total global
52 de R\$ 136.000,00. Questionado aos presentes se tem interesse em apresentar o recurso, o
53 representante da empresa DV Tecnologia manifestou interesse em recorrer. Nada mais tendo
54 sido dito, deu-se por encerrado este ato, o qual vai por todos assinados eu, Paula Garcia
55 Paquete Brandão, membro da Comissão Permanente de Licitação do
56 CRM/PR_____ digitei e assino.

57

58

59

BRUNO ROBERTO MICHNA

60

Pregoeiro do CRM/PR

61

62

63

CLORANIR MARCONCIN CIOTTI

64

Pregoeira Suplente do CRM-PR

65

66

67

JULIO LAGE

68

Controlador Interno do CRM-PR

69

70

71

CLARICE PETRIW CHERACONSKI

72

Administradora do CRM-PR

73



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br –
Site: www.crmpr.org.br

74

75

SÉRGIO LUIZ GOLOMBE

76

Setor de Manutenção do CRM-PR

77

78

79

**MAQCONCERT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
LTDA. – EPP**

80

81

Sr. Jorge Antonio Augustynczik

82

83

84

D.V TECNOLOGIA LTDA. – EPP

85

Sr. Rodrigo Sanches Cunha